



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



REQUERIMENTO

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA E DEMAIS VEREADORES

JOSÉ RONALDO MARQUES, Vereador deste Legislativo Municipal vem com o devido respeito e superior acatamento, solicitar que seja elaborado **PROJETO DE LEI**, denominando Nome de **ANTONIA BATISTA TORRES** a Sala de Atendimento do Posto de Saúde do Distrito de Catolé.

Justificativas:

Que é uma homenagem justa e merecida, pelo fato da homenageada em vida, ter prestado relevantes serviços àquela comunidade e também por ser de tradicional do Distrito de Catolé;;

Que é uma solicitação de todos os moradores que lá residem;

Que, espero merecer o apoio dos nobres colegas nesta solicitação justa e necessária;

Que espero merecer o apoio dos nobres colegas Vereadores.
Mombaça, 01 de junho de 2016.


JOSÉ RONALDO MARQUES
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 16/2016

MOMBAÇA, 22 DE JUNHO DE 2016.

Denomina Nome de **ANTONIA BATISTA TORRES**
a Sala de Atendimento do Posto de Saúde do Distrito de
Catolé.

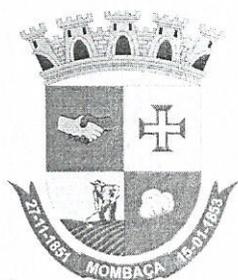
O Vereador **JOSÉ RONALDO MARQUES**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, apresenta para discussão e votação o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º – Fica denominado Nome de **ANTONIA BATISTA TORRES** a Sala de Atendimento do Posto de Saúde do Distrito de Catolé.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação pela Câmara Municipal, sanção e publicação pelo Sr. Prefeito Municipal de Mombaça.

Câmara Municipal de Mombaça, 22 de junho de 2016.


JOSÉ RONALDO MARQUES
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBACA



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER

Tendo a Comissão de Legislação, analisado o Projeto de Lei Municipal de nº 16/2016 cuja Ementa denomina Nome de **ANTONIA BATISTA TORRES** a Sala de Atendimento do Posto de Saúde do Distrito de Catolé.

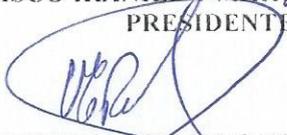
RESOLVE:

Considerando os relevantes serviços que a homenageada prestou em vida àquela comunidade, bem como ser uma forma de homenagear seus familiares;

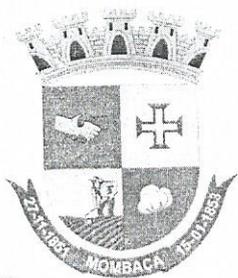
Considerando ser uma matéria amparada por Lei;
Opinamos pela sua aprovação nos termos de origem.
Mombaça, 30 de junho de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO


FRANCISCO ORLANDO MARQUES DE ARAUJO
PRESIDENTE


WANDERLEY CAVALCANTE PINHEIRO
RELATOR

EDUARDO PEDROZA
MEMBRO



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBACA



AUTÓGRAFO DE LEI MUNICIPAL Nº 910

Mombaça-Ce, 01 de julho de 2016

Denomina Nome de **ANTONIA BATISTA TORRES** a Sala de Atendimento do Posto de Saúde do Distrito de Catolé.

A Câmara Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte Autógrafo de Lei Municipal de autoria do Vereador **José Ronaldo Marques**.

Art. 1º – Fica denominado Nome de **ANTONIA BATISTA TORRES** a Sala de Atendimento do Posto de Saúde do Distrito de Catolé.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação pela Câmara Municipal, sanção e publicação pelo Sr. Prefeito Municipal de Mombaça.

Câmara Municipal de Mombaça, 01 de julho de 2016.

Elidiana Maria de Carvalho

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Vereadora-Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 889/2016 DE 04 de JULHO de 2016

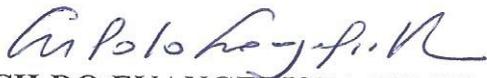
Denomina nome de ANTONIA BATISTA TORRES a Sala de Atendimento da Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Catolé.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado nome de **ANTONIA BATISTA TORRES** a Sala de Atendimento da Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Catolé.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça, aos 04 de JULHO de 2016


ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL